



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021  
P.ADM Nº 010/2021/SMDS  
EMENDA Nº 005/2021**



**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Brunnea Stephannea de Oliveira e Silva - matricula 01435430

**I.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ			00.244.388/0001-76
Endereço			Bairro
Rua Juca Fontes, nº 480			Bela Vista
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.010.290	(31) 3396-4743/ 3398-5796
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	0503-7	76774-3	cepacontagem@yahoo.com.br

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Elizabeth Pimenta de Jesus			186.224.616-53	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-202.041 SSP/MG	Presidente		15/08/2019 a 15/08/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Santa Helena, nº 393			Nossa Senhora do Carmo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32017-100	(31) 3398-5796 / 988386723	<a href="mailto:bethpimentadejesus@gmail.com">bethpimentadejesus@gmail.com</a>

Assinatura do Presidente validando o conteúdo do plano de trabalho



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho		Início 11/06/2021	Fim 11/01/2022
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do Projeto Trupe do Bem, visando garantir ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário para crianças, adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos, em consonância com as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 12.455, de 6 de julho de 2011, da política pública da Assistência Social (SUAS).			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O projeto possui um caráter preventivo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Pretende-se fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Serão seguidas as orientações da lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e o Adolescente), atendo à orientação de contribuir para o pleno desenvolvimento da criança e adolescente e o preparo para o exercício da cidadania (art. 53). Também se orienta pelas Resoluções 109/09 e 013/14, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que tipifica os Serviços Socioassistenciais, organizados em nível de complexidade, enquadrando-se este projeto no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Um projeto em que crianças e adolescentes são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos. Contribuirá diretamente no melhor desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social e na capacidade de comunicação e expressão e também no desenvolvimento motor e físico. O CEPA situa-se no bairro Bela Vista, região marcada por vários estigmas sociais, com altos índices de violência, tais como a violência doméstica e com a violência entre gangues de traficantes na disputa pelos pontos de venda de drogas, onde crianças, adolescentes e jovens vivem em situação de vulnerabilidade completa. A instituição surgiu com o propósito de contribuir na melhoria de vida das famílias pobres da região, que tinham no antigo lixão municipal, antes com sede nesta região, alternativa de renda e fonte de problemas de saúde. A região sofria de vários males, alguns derivados da presença do "lixão" e outros, como o trabalho infantil que resultava em baixa frequência escolar, alto nível de repetência e evasão escolar, pois as crianças e adolescentes acompanhavam seus pais na coleta. O projeto prevê o atendimento de 50 crianças e adolescentes, com idade entre 06 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes na região, em dois horários: 08:00 às 12:30 e de 13:30 às 17:00, de 2ª à 6ª feira, de maio/2018 a fevereiro/2019, de forma gratuita, com atividades de acolhida, oferta de informações, realização de encaminhamentos e artes circenses através dos recursos deste projeto e oferecerá também atividades de esporte, dança, música e inclusão digital, com recursos da instituição. O projeto será desenvolvido em articulação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
O projeto abrangerá o território da Regional ELDORADO (Bela Vista, Monte Castelo, Vila Beatriz, Santa Cruz, Industrial, Parque São João, Novo Riacho) e SEDE (Bernardo Monteiro, Santa Edwiges, Santa Terezinha, Fonte Grande, Vila Itália, Funcionários, Jardim Marrocos, Maria da Conceição), referenciados pelos CRAS/CREAS, conforme disposto na política de assistência social do município.			
5. PÚBLICO ALVO			
Crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, em situação de vulnerabilidade social (Violência dentro e fora de casa, inclusão na marginalidade, risco de trabalho infantil, fica em casa sozinho enquanto a mãe vai para o trabalho, trajetória de ficar na rua com tempo ocioso), ou ter encaminhamento específico do CMDCAC, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Juizado, etc.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
07 meses contados de acordo com o extrato da parceria publicado no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes; Aumento no rendimento escolar; Criação de espaço para troca de experiência entre familiares, crianças e adolescentes. Prevenir situação de risco social e agravamento da vulnerabilidade social.			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar oficinas remotas de circo para 50 crianças e adolescentes, através de postagens de videoaulas no blog, Instagram, facebook e grupo do whatsapp, 02 vezes por semana (as terças e quintas-feiras), com duração de 20 minutos cada videoaula.	02 videoaulas por semana, com duração de 20 minutos cada	1. Encaminhamento semanal de 2 videoaulas de circo as 50 crianças e adolescentes atendidos no projeto por app de mensagem 2. Postagem das videoaulas encaminhadas nas redes sociais do projeto (facebook e Instagram)
2	Realizar de forma remota (Meet e Whastapp) 01 rodas de conversa a cada 2 meses, com as crianças, adolescentes e seus familiares, trabalhando temas que promovam vivências e experiências em família, desenvolvam o sentimento de pertencimento e de identidade e contribuam para o desenvolvimento de potencialidades.	01 roda de conversa a cada bimestre	1. Relatório sobre os temas abordados e relatórioo de presença do meet ou print da tela do Whatsapp das demonstrando a participação dos beneficiários e/ou familiares nas rodas de conversa.
TOTAL			50 crianças e adolescentes



8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	INÍCIO	TERMINO
1 a 2	Contratação de equipe e serviços de terceiros	14/6/2021	18/6/2021
	Desenvolver oficinas remotas de circo para 50 crianças e adolescentes,	21/6/2021	11/1/2022
	Rodas de conversa para os familiares	1/7/2021	11/1/2022
	Encaminhamentos de informações e usuários ao CRAS	21/6/2021	11/1/2022
	Elaboração de relatórios e registro de atividades, reuniões e capacitações	21/6/2021	11/1/2022
	Elaboração de prestação de contas	11/6/2021	11/1/2022

\* As atividades serão realizadas seguindo todos os cuidados indicados pela OMS e nos termos do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020, decreto 004/2021 no tocante às medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19. O retorno das atividades com criança e adolescentes de forma presencial, está condicionada à liberação pelas autoridades competentes e solicitação de adequação das metas.

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 4.983,84	R\$ 34.886,90
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 1.993,54	R\$ 13.954,76
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a para prestação de serviços pessoa jurídica, voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 294,05	R\$ 2.058,34
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

### 8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- \* Relatórios com números de acessos digitais, videoaulas, postagens de atividades nas plataformas digitais como Google Meet, Classroom, Blog, Facebook, Zoom e whatsapp;
- \* Lista o nome dos atendidos inscritos;
- \* Relatório das atividades, grupos de conversa e palestras;
- \* Relatório fotográfico e gravações de vídeo aulas
- \* Listas de presença dos pais e responsáveis em reuniões - estas listas poderão ser fornecidas por meio das plataformas digitais em forma de teleconferência.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recursos do Tesouro Municipal – Emenda Parlamentar

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	2	jun/21	33504300	R\$ 30.000,00				
		ago/21		R\$ 30.000,00				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	1101.08.244.0072.2234 – 33504300 – Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.



## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.


**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.


**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

## 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/SMDS.

Contagem, 11 de junho de 2021

  
Brunnea Stephanea de Oliveira e Silva - matrícula 01435430  
Gestor da Parceria

  
Viviane França  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	DSR	Sub.Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 5,8% terceiros	INSS 2% RAT	PIS 1%	Total dos encargos	
Coordenador	1.450,00	149,83	149,83	49,94	348,00	2.147,61	171,81	68,72	429,52	124,56	42,95	21,48	859,04	3.006,66
Auxiliar Administrativo	1.437,08	119,76	119,76	39,92	-	1.716,51	137,32	54,93	343,30	99,56	34,33	17,17	686,60	2.403,12
Oficineiro de Circo	756,00	78,12	78,12	26,04	181,44	1.119,72	89,58	35,83	223,94	64,94	22,39	11,20	447,89	1.567,61
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>3.643,08</b>	<b>347,71</b>	<b>347,71</b>	<b>115,90</b>	<b>529,44</b>	<b>4.983,84</b>	<b>398,71</b>	<b>159,48</b>	<b>996,77</b>	<b>289,06</b>	<b>99,68</b>	<b>49,84</b>	<b>1.993,54</b>	<b>6.977,38</b>
<b>TOTAL EM 07 MESES</b>	<b>25.501,56</b>	<b>2.433,97</b>	<b>2.433,97</b>	<b>811,32</b>	<b>3.706,08</b>	<b>34.886,90</b>	<b>2.790,95</b>	<b>1.116,38</b>	<b>6.977,38</b>	<b>2.023,44</b>	<b>697,74</b>	<b>348,87</b>	<b>13.954,76</b>	<b>48.841,66</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:



**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>QTDE</b>	<b>Total</b>
1	Manutenção e Conservação do espaço (Limpeza, limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização).	R\$ 1.962,21	1	R\$ 1.962,21
2	Confecção da placa de identificação do projeto e do apoio do Município	R\$ 96,13	1	R\$ 96,13
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>				<b>R\$ 2.058,34</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor	QTDE	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ -		R\$ -

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



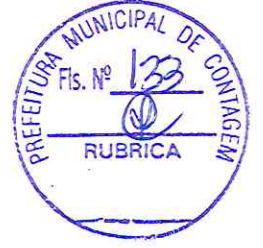
A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Contabilidade	R\$ 1.300,00	7	R\$ 9.100,00
<b>Total dos Custos Indiretos</b>				<b>R\$ 9.100,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.